



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0167/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 24 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei n° 808 de 04 de novembro de 2011.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). CARLOS ANDRE SARAFIM DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n° 6968634 SDS-PE e CPF n° 068.704.984-90, Coordenador de Programas Complementares e Tecnologia - Alimentação Escolar, lotado na Secretaria de Educação, um aumento na gratificação de representação para 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Março de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

CPF: 054.126.741-11



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220727084542.pdf>
assinado por: idUser 185